



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

REQUERIMENTO Nº **27.728**/2026

AUTOR: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, apelando que sejam adotadas as providências necessárias para a distribuição de enxoval para mães em situação de vulnerabilidade socioeconômica do Distrito de São Gonçalo, no município de Sousa.

JUSTIFICATIVA

O Distrito de São Gonçalo, no município de Sousa, apresenta significativa demanda social relacionada ao atendimento de gestantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, muitas das quais enfrentam dificuldades para aquisição de itens básicos necessários aos primeiros cuidados com o recém-nascido.

A distribuição de enxovais pelo Governo do Estado constitui medida de relevante alcance social, garantindo suporte material essencial às mães e promovendo maior segurança e dignidade no período pós-parto.

A iniciativa encontra respaldo nos princípios da dignidade da pessoa humana, da proteção à maternidade e da prioridade absoluta conferida à primeira infância, além de estar alinhada às políticas estaduais de assistência social voltadas ao fortalecimento da rede de proteção às famílias em situação de vulnerabilidade.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2026.

Michel Henrique
Deputado Estadual